

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de "Aquisição de peças e serviços de mecânica para conserto da bomba do Caminhão Cargo 816, placa IYH-9566, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica especializada para o reparo na bomba do Caminhão Cargo 816, placa IYH-9566. A manutenção do caminhão deve-se aos desgastes provocados pelo tempo de uso, sendo necessária a mão de obra para recuperação do veículo. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos serviços solicitados, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

**4. Dos produtos e Serviços:**

As peças e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Peças e Serviços de Mecânica	Quantidade	Valor unitário	Valor total
MÁQUINA: CAMINHÃO CARGO 1319, PLACA ITF-0374				
1	Bomba de engrenagens	01		
2	Material limpeza	01		
3	Porta injetor	04		
4	Reparo cp3	01		
5	Sensor de pressão da galeria	01		
6	Válvula de aspiração	03		
7	Válvula de retorno	01		
8	Válvula reguladora de bomba	01		
9	Válvula reguladora de galeria	01		
VALOR PEÇAS R\$				
SERVIÇOS			UNITÁRIO	TOTAL
	Mão de obra p/ desmontar e montar veículo	01		
	Mão de obra p/ regular válvulas	01		
	Mão de obra p/ testar bomba de alta pressão	01		
	Mão de obra p/ testar unidades injetoras	04		
	Serviço de diagnóstico veicular c/ scanner	01		
TOTAL SERVIÇOS R\$				
TOTAL GLOBAL R\$				

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das peças e serviços de mecânica terá por prazo máximo 05 (cinco) dias, após a ordem de fornecimento.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré para a função de fiscal e gestor contratual.



7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2023, conforme abaixo:

Órgão: 05.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Atividade: 2.019 – Manutenção Patrulha Agrícola

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 24 de novembro de 2023.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 20 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL



55 3797 1100 📞

gabinete@novotiradentesrs.com.br ✉

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 📍

www.novotiradentesrs.com.br 🌐

